

De forma concisa e metódica, Gilmar Ribeiro expõe o ensinamento do Concílio Vaticano II sobre a Mãe de Deus, a Virgem Maria.

Lembra o desempenho dela no mistério de Cristo e da Igreja e a participação que teve no drama da Redenção do mundo. Como Maria tornou-se Mãe na ordem da graça e continua no céu a interceder por nós como Advogada, Auxiliadora, Mediadora.

Segundo palavras do papa Paulo VI “é a primeira vez que um concílio ecumênico apresenta uma síntese tão ampla da doutrina católica sobre o lugar que Maria Santíssima ocupa no mistério de Cristo e da Igreja” ela que é as primícias da Igreja futura e sinal de esperança da Igreja presente.

Prólogo

A Igreja católica sempre prestou à virgem Maria um culto* especial, por causa de sua maternidade divina e de sua associação ao mistério da Redenção de nosso Senhor Jesus Cristo.

A legitimidade desse culto* está em perfeita consonância com o coração católico: “Que o culto e a veneração à gloriosa Senhora, Mãe de Deus, Maria, sejam muito recomendados pela expressa vontade divina e pelo espírito nunca enganoso da Igreja, e que os fiéis o prestem com tanta justiça e fruto, é algo de tão indubitável evidência que nos parecem ser pouco menos que supérfluas todas as nossas apostólicas exortações aos corações católicos para inflamá-los em afetos de piedade e devoção para com ela”¹.

O culto* prestado a nossa Senhora na Igreja tem como ponto de referência aquele que é legitimamente prestado a todos os santos*.

Essa veneração e esse culto* aos santos se baseiam na dignidade que a santidade exímia deles confere às suas pessoas, como participação excelente e consumada na própria santidade de Deus. Por isso, embora a dignidade sobrenatural dos santos não seja a mesma em cada um deles, em todos ela é essencialmente igual, fundamentada na realidade única da graça santificante*, que em cada um deles é de essência idêntica, se bem que varie pelo maior ou menor grau que dela se participe.

Ora, diante dessa dignidade comum e idêntica dos santos na ordem sobrenatural, Maria possui uma dignidade excepcional e única. E, em vista disso, lhe compete um culto* especial e singular, não sendo de

estranhar que o culto que lhe é prestado pela Igreja católica tenha se revestido, desde o princípio, de um caráter distintivo.

Latria, dulia, hiperdulia

Em teologia, como também na linguagem oficial da Igreja, chama-se de **dulia***, o culto* devido aos santos*. O termo, de origem grega, nos remete aos *duloi* (servos), servos de Deus, que merecem nossa veneração. Esta é distinta da que dirigimos ao próprio Deus. Com efeito, há uma clara linha divisória entre **dulia*** (culto* aos santos) e **latria***, ou adoração, culto prestado unicamente a Deus.

Tal linha divisória está marcada pela diferença existente entre criatura e Criador, entre a dignidade, a excelência e os dons de simples criaturas e a excelência infinita e a dignidade transcendente de Deus. Acima e abaixo dessa linha divisória, essencialmente intransponível, situam-se a **latria*** (adoração a Deus) e a **dulia*** (veneração aos servos de Deus*).

Nas prerrogativas e excelências sobrenaturais da virgem Maria, sempre e necessariamente de ordem criada e limitada, há um aspecto que a orienta de modo único para Deus, com uma orientação tão íntima e vital, análoga à que une uma mãe a seu filho. E esse aspecto situa Maria numa perspectiva de infinitude, muito acima do plano comum dos santos.

Assim, o culto* com que a Igreja a venera não pode ser uma **dulia*** simples e ordinária; tampouco pode ser uma **latria***, a qual, ligada a uma pura criatura, seria uma **idolatria**. Tem de ser algo especial, singular, único, que escapa da **dulia*** comum aos santos. A Igreja criou um termo próprio e já consagrado para designá-lo: é a **hiperdulia***, em uso pelo menos desde os grandes doutores* do século XIII, como Tomás de Aquino* e Boaventura*. Leiam-se, por exemplo, estas palavras do Doutor Angélico:

“A nenhuma criatura racional se lhe deve o culto de **latria**. Não sendo, pois, a Virgem senão uma criatura racional, não se lhe deve a adoração de **latria**, mas apenas a veneração de **dulia**; entretanto, de um modo superior ao das demais criaturas pelo fato de ser a mãe de Deus. Por isso se diz que lhe compete não uma **dulia** qualquer, mas a **hiperdulia**”². São Boaventura* ensina que a honra prestada a Maria “chama-se comumente entre os Mestres **hiperdulia**”³ (negritos nossos).

Um culto superior, singular e único à virgem Maria

A maternidade divina e a associação ao Redentor em sua obra salvífica conferem à virgem Maria uma dignidade única que, por assim dizer, exige dos fiéis um culto* singular.

Essa maternidade comunica a Maria uma dignidade que excede em muito o plano de qualquer outra dignidade sobrenatural e criada, posto que a graça* da maternidade divina é, em si mesma, superior à graça santificante*; toca nos limites do infinito e situa a Mãe de Deus na ordem hipostática*, ainda mais elevada que a ordem sobrenatural. A uma tal dignidade, que se move em uma esfera superior à dos demais cristãos, corresponde um culto também superior, singular e único.

Maria, co-redentora

Acresce que Maria está unida ao Salvador com um vínculo estreito e indissociável, vínculo dinâmico, do qual decorre uma cooperação na obra de salvação do mundo. E isso, evidentemente, pela libérrima vontade de Deus, e com uma virtualidade que só pode provir da fonte única de toda atividade sobrenatural que são os méritos do próprio Cristo, nosso Redentor.

Por certo, esse aspecto salvífico, essencial na figura de Maria tal como Deus a criou, traz, como conseqüência imediata, uma nova dignidade à sua pessoa. Dignidade e excelência que vêm somar-se à maternidade divina, para situar sua figura excelsa, também sob esse aspecto, em uma esfera singular e única entre todas as criaturas.

Maria, não só como Mãe de Deus, mas como co-redentora merece, de nossa parte, uma veneração especialíssima, um culto de **hiperdulia***.

Um pouco de História

Na História do culto* à virgem Maria pode-se distinguir dois períodos: o que vai das épocas mais remotas até o concílio de Éfeso* (431), e o período posterior a essa data decisiva no desenvolvimento do culto mariano.

A oração mais antiga conhecida dirigida a nossa Senhora é o *Sub tuum praesidium confugimus, **sancta Dei Genitrix*** [À vossa proteção recorreremos, **santa Mãe de Deus**], versão de um original grego que remonta a fins do século III, ou princípios do IV^o.

Nas Igrejas orientais, especialmente no decurso do século IV, as mais antigas orações dirigidas à virgem Maria têm por fundamento as relações singulares dela com Deus, nascidas do fato da maternidade divina e de seu papel essencial na obra da Redenção.

O famoso título mariano *Theotokos, Deipara*, isto é, Mãe de Deus, já é encontrado, antes do concílio de Éfeso* na oração *Sub tuum praesidium* e nos *Comentários à epístola aos Romanos*, de Orígenes*. Como quer que seja, ao longo do século IV, esse título mariano pode ser encontrado em santo Atanásio* (295-373), Dídimo, o Cego († 398), Tito de Bastia, são Basílio* (329-379), são Gregório de Nazianzo* (329-389), são Gregório de Nissa* (335-395), Eusébio de Cesaréia (265-340), santo Ambrósio* (339-397), Prudêncio (348-415), no sínodo de Antioquia (325), sem fazer aqui uma relação exaustiva.

Por isso, o povo de Constantinopla não pode suportar que o bispo Nestório* negasse publicamente a legitimidade do título de Mãe de Deus, atribuído à virgem Maria. E o concílio de Éfeso* não fez senão consagrar uma tradição sagrada.

Sobre essa esteira luminosa da venerável antiguidade cristã situam-se os primeiros passos de um desenvolvimento histórico crescente até nossos dias. Passos que, como já se disse, são anteriores a Éfeso, mas que se tornam, a partir desse concílio, cada vez mais firmes e rápidos.

Éfeso fixou a atenção na maternidade divina de Maria precisamente em um momento em que o mistério da Encarnação do Verbo, realizada em seu seio virginal, tomava realce todo especial no horizonte da liturgia católica.

Seria falso, contudo, referir-se ao desenvolvimento do culto mariano como dependendo exclusivamente, ou quase tanto, da definição dogmática do concílio de Éfeso*. Nem o culto a nossa Senhora começou então, nem seu desenvolvimento ulterior se deveu apenas àquele histórico concílio.

*Os Santos Padres**

Embora ainda não exista uma história objetiva e completa sobre o culto à virgem Maria na época patrística*, pode-se apresentar alguns dados fragmentários a esse respeito.

Anteriormente a Éfeso, já existia o grafite com a saudação *Ave Maria*, em grego, encontrado recentemente na sinagoga judaico-cristã de Nazaré; como também os grafites com o nome de Maria encontrados

junto ao túmulo de São Pedro pela arqueóloga Margherita Guarducci, entretanto muito discutidos entre os especialistas.

Da segunda metade do século IV em diante, são abundantes os louvores a Maria nos textos homiléticos de São Gregório de Nazianzo*, São Prócuro, São Cirilo de Alexandria* (380-494), Basílio de Celeucia e em tantos outros textos anônimos. No Oriente caminhou-se em progressão ascendente na mesma direção do culto* a Maria: Santo Efrém, o sírio, Abraão de Éfeso, Anastácio de Antioquia, São Sofrônio, Santo André de Creta e São João Damasceno*. E tudo com base na saudação angélica, durante a Anunciação, e nos elogios de Santa Isabel (Elizabete), por ocasião da Visitação de sua prima. Um auge será atingido nesse culto com o hino *Akatistos*⁵.

Progressivamente, com esse avanço da mariologia*, surge a comemoração litúrgica de Nossa Senhora. Outra linha de culto mariano que se funde na celebração cristológica do mistério da Encarnação, para ir se destacando, pouco a pouco, na veneração especial à Mãe do Verbo encarnado.

Não parece ser possível provar a existência de uma festa litúrgica propriamente mariana anterior a Éfeso, já que não pode ser considerada como tal uma festa em louvor de Nossa Senhora cuja existência é solidamente comprovada no Oriente por duas homilias atribuídas a São Gregório de Nissa* e talvez também pela primeira homilia de São Prócuro, e, no Ocidente, pelas homilias de São Pedro Crisólogo e pelos prefácios ambrosianos.

A festa litúrgica mariana mais antiga é a que se celebrava em Jerusalém, na igreja do *Kathisma*⁶, alguns anos depois do Concílio de Éfeso*. Discute-se a data em que começou a celebração da *Memória da Theotokos*, em Constantinopla, e até que ponto tal *Memória* era realmente uma festa mariana.

Pode-se provar, contudo, a existência de uma festa da maternidade virginal de Maria (*Festivitas Sanctae Mariae*) nas Gálias já na primeira metade do século VI (18 de janeiro), em Roma pelos anos 560-590 (10 de janeiro), na Espanha durante a primeira metade do século VII (18 de dezembro).

Paulatinamente, essa festa mariana desdobra-se em diversas festas particulares para celebrar os mistérios da vida de Nossa Senhora. Eis, no Oriente, algumas dessas florações das grandes festas mariais:

- Festas da Anunciação: século VI.
- Da Assunção: por volta do ano 600.

— As da Natividade, Apresentação e Conceição, no decurso do século VII.

A essas festas propriamente marianas, deve-se acrescentar a que hoje chamamos da Purificação, e que os gregos chamavam de *Hypapante* (nos meados do século IV), que, sem ser propriamente mariana, foi se revestindo desse caráter com o seu ulterior desenvolvimento histórico.

Trata-se de estabelecer como e quando precisamente tais festas foram introduzidas no Ocidente, e, mais exatamente, em Roma.

Nas primeiras décadas do século VII — esta é a explicação mais verossímil — vários grupos de monges orientais, em decorrência das invasões dos persas e dos árabes, emigraram da Palestina, Síria e Ásia Menor para Roma.

É fato que não existia nenhum convento oriental em Roma quando da morte do grande papa reformador, são Gregório Magno († 604). No sínodo romano de 649, compareceram os abades de três mosteiros orientais estabelecidos na Cidade Eterna.

Por certo, tais monges trouxeram consigo seus livros e costumes litúrgicos. E, assim, é lógico supor que as principais festas mariais celebradas no Oriente, por meio desses mosteiros radicados em Roma, passaram, nos meados do século VII, para o uso do Clero romano.

A introdução dessas festas nos livros litúrgicos romanos atesta a difusão que tiveram no Ocidente, especialmente depois da acolhida que lhes deu o imperador Carlos Magno, que as difundiu por todas as latitudes de seu vasto império⁷.

Não é fácil elencar todas as festas mariais mencionadas nos diversos ritos litúrgicos, nem é esse nosso objetivo nesta obra.

Nosso escopo, depois destas breves considerações introdutórias, é colocar ao alcance do leitor excertos de documentos do concílio Vaticano II⁸ sobre a excelsa figura da virgem Maria.

Notas do prólogo

1. BENTO XIV, Bula *Gloriosae Dominae*.

2. *Suma Teológica* 3, q. 25 a. 5. E ainda em outro lugar: “**Hyperdulia** est potissima species duliae communiter sumptae; maxima enim reverentia debetur homini ex affinitate quam habet ad Deum” (II, IIae, q. 103, a. 4)[Tomada em seu sentido comum, a *hiperdulia* é uma espécie

principalíssima de *dulia*. Com efeito, deve-se ter maior veneração a uma pessoa que tem maior afinidade com Deus].

3. “*Ex hoc enim quod Mater Dei est, praelata est ceteris creaturis, et eam prae ceteris decens est honorari et venerari. Hic autem honor consuevit a magistris hyperdulia vocari*” (In *III Sent.*, dist. 9, a. I, q. 3). [Pelo simples fato de ser a Mãe de Deus, (Maria) está colocada em evidência diante das outras criaturas. Por isso, é conveniente que seja mais venerada e honrada que as outras. Esta honra chama-se comumente entre os mestres hiperdulia].

4. Cf. MERCENIER, F. L’Antienne mariale grecque la plus ancienne. In *Le Museón* 52 (1939).

5. *Akatis* é um trecho litúrgico cantado de pé. Atualmente esse hino é atribuído a São Germano, patriarca de Constantinopla de 715 a 729. Trata-se de uma série de mistérios de Maria, evocados, cada um, por uma antífona e verdadeiras explosões de aclamações, que fazem prenunciar as litanias.

6. A igreja do *Kathisma* foi fundada por Hikélia, esposa de um prefeito, depois diaconisa, em honra da Imaculada Mãe de Deus e sempre virgem Maria. Ali também se venerava o nascimento de Benjamin, a morte de Raquel e os descansos da virgem Maria em viagem para Belém e para o Egito. De onde o nome *kathisma*, isto é, lugar onde se senta, se descansa.

7. Cf. ANTONELLI, FERDINANDO. La festa dell’Assunzione nella liturgia romana. In: *Atas do Congresso Nacional Mariano dos Frades Menores da Itália*. Roma, 1948.

8 As citações do Concílio Vaticano II são tomadas a partir da obra *Vaticano II: mensagens, discursos e documentos*. Trad. Francisco Catão. São Paulo, Paulinas, 1998. E as citações bíblicas da *Bíblia Sagrada - Edição Pastoral*. 13. ed. São Paulo, Paulus, 1995.